

período de férias regulamentares; e em razão de licença médica do(a) Presidente da comissão; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.257, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IZABEL KRUGER GIURIZATTO, matrícula n. 53471021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe, G, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/503778/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.258, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR REGINALDO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 13330022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301935/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.259, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM-RR LUIZ CARLOS DE FARIAS, matrícula n. 23405022, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301594/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.260, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIMARA VILARONGA RIBEIRO, matrícula n. 70537021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014410/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.261, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRMA ECHEVERRIA, matrícula n. 61464021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020320/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.262, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BADIO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula n. 30182022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030826/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.263, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DALIBOR DO AMARAL TRACHTA, matrícula n. 23648021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado

com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013951/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.264, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NOELY TEODORO GOMES, matrícula n. 58470021, ocupante do cargo de Agente de atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016898/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.265, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCINDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 70984022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018116/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.266, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCINDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 70984021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018114/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.267, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA LÁRIO, matrícula n. 79102022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária classes Especial, Símbolo, 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/200168/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28530022	Maria Luiza Cardilho	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503208/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.028/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.202 de 27 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, referente aos beneficiários FLAVIANE MARCIA ROCHA ORNELLAS E GABRIEL ORNELLAS COSTA, conforme decisão judicial, autos n. 0808507-50.2013.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503043/2019):

ONDE CONSTA: "...pensão por morte..."

PASSE A CONSTAR: "...Revisão de pensão por morte..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO VIDENIS DOS SANTOS**, matrícula n. 53909022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 26 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **APARECIDO LINS ASSUNÇÃO**, matrícula n. 118471022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30**

horas (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/004128/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 37456023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504873/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA DE FÁTIMA TARGINO**, matrícula n. 14736022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 25 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501160/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DONALDO DIAS LIMA**, matrícula n. 99183021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500826/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ ALVES DE SANT'ANNA**, matrícula n. 9492022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO LOPES DE FREITAS**, matrícula n. 43161022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 15 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500827/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JEAN PETER ARAÚJO PRATES**, matrícula n. 89639023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1º de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/500758/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 13239021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 05/540010/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DIRCEU VENINO DE CARVALHO**, matrícula n. 60453022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000719/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **GILBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula n. 69181022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 19/101017/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ**, matrícula n. 80164022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500832/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOEL AQUINO FLORES**, matrícula n. 60082022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/301052/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **HUMBERTO SELDAN**, matrícula n. 530021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000628/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VENISIO MIGUEL SCHIAVI**, matrícula n. 81924022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501556/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE**, matrícula n. 13312021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA NILZA GOTTARDI MACEDO**, matrícula n. 42644022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502110/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria “P” AGESUL n. 057, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2016, pág. 32, na parte que delegou competência ao servidor OTAVIO BATTAGLIN PORTELA, matrícula 36617021 e LAUCÍDIO FREITAS, matrícula 27775021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 16ª Residência Regional em Bela Vista - MS, com validade a contar de 02 de setembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL